

## Auxílio-alimentação é reajustado para R\$ 304 e unifica valor no País

O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, assinou na última terça-feira, 9, e foi publicada na edição de ontem, 10, do Diário Oficial da União, portaria que garante reajuste no auxílio-alimentação aos servidores do Poder Executivo Federal em todo o Brasil, que a partir desde mês irão receber o valor de R\$ 304,00. O reajuste constará no contracheque de fevereiro, cuja remuneração estará disponível no início de março.

Esse reajuste é mais uma vitória do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão (Sindsep/MA), que em conjunto com a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) e demais sindicatos que representam a categoria, lutaram arduamente para que esse reajuste fosse concedido.

É notório que o valor ainda não atende às expectativas da categoria, mas essa resposta do governo mostra que as entidades representativas dos servidores estão no caminho certo, buscando através das mobilizações ratificar ao governo que a categoria não ficará de braços cruzados quando da necessidade de reclamar por melhores condições de trabalho, remuneração, concursos públicos etc.

**Reajuste** – Essa medida terá um impacto anual de R\$ 950 milhões no Orçamento e beneficiará diretamente 514,4 mil servidores ativos. De acordo com Paulo Bernardo, o governo está se esforçando para conseguir os recursos necessários para a correção que era antiga reivindicação dos servidores, já que os valores estão defasados.

Esse valor não era alterado desde 2004 e representa um reajuste que tem variação entre 88% e 141%, de acordo com a Unidade da Federação. Até agora o benefício era pago em quatro valores

diferentes, de acordo com o Estado. Nesses parâmetros, o maior valor era pago aos servidores do Distrito Federal, que recebiam R\$ 161,99, e onde, proporcionalmente, o reajuste foi menor (88%).

Em outros 14 Estados (Maranhão, Piauí, Tocantins, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), os valores eram de R\$ 126 e o reajuste representou 141%.

Para outros nove Estados (Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Amapá, Pará, Ceará, Pernambuco e Bahia) o benefício era de R\$ 133,19. Nesses, o reajuste significou 128% de aumento. E no Rio, São Paulo e Minas, o auxílio-alimentação era de R\$ 143,99, representando o novo valor um reajuste de 111%.

**Unificação** - O benefício era pago de forma variável em razão de um decreto de 2001 (nº 3.887, de 16 de agosto) ter determinado que o valor deveria observar as diferenças do custo da alimentação nos Estados. Mas, segundo dados de institutos de pesquisas econômicas como o Dieese e o Ipea, os reajustes da cesta básica nas capitais têm apresentado oscilações constantes, tornando inviável a utilização de uma sistemática já superada.

A cidade de Porto Alegre, por exemplo, registrou em janeiro de 2010 o maior custo para os gêneros alimentícios. Mas o Rio Grande do Sul integrava no mês passado o grupo de Estados onde os servidores federais percebiam o menor valor entre os fixados para o auxílio-alimentação.

Embora sejam pequenas essas oscilações entre as diversas regiões, tanto na cesta básica quanto no valor gasto nas refeições, o governo entendeu que não se justifica a perpetuação do valor diferenciado e tomou a decisão de unificar o benefício.

### Congresso sobre questões Socioeconômicas Territoriais é realizado na UFMA

O evento acontece no auditório do CCSO

Acontece entre os dias 25 e 26 de fevereiro o I Congresso Internacional sobre questões Socioeconômicas Territoriais. O encontro, promovido pela Associação para Investigação e Desenvolvimento Sócio-Cultural (AGIR), será realizado a partir das 9h30 do dia 25, no auditório do Centro de Ciências Sociais (CCSO) da UFMA.

Para participar, o interessado deve enviar um e-mail para agir.associacao@gmail.com ou cultivar.desenvolvimento@gmail.com contendo Nome, Endereço, Código Postal, Localidade, País, Telefone, E-mail, Data de Nascimento, CPF, Formação, Profissão/Ocupação, Instituição Representada, informar se é estudante ou não, em caso positivo, de qual curso e universidade.

O pagamento da inscrição é por transferência bancária:

CULTIVAR – Consultoria em Desenvolvimento Sustentável

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 0020-5

Conta Corrente: 44.433-2

ou AGIR - Associação para a Investigação e Desenvolvimento Sócio-cultural

NIB: 0035 0666 000809 51030 20

IBAN: PT50003506660008

095103020

BIC: CGDIPTPL

Banco: Caixa Geral de Depósitos

Novos associados devem informar se desejam que a inscrição seja convertida automaticamente no pagamento das taxas de inscrição e anuidade de associado (total: 40 euros) na Associação AGIR (válida por 12 meses).

### INSCRIÇÃO

Valor da inscrição, em reais

- Associados/as: 75 reais
- Professores da UFMA: 75 reais
- Participantes com artigo: 150 reais
- Participantes sem artigo: 75 reais
- Estudantes com artigo: 75 reais
- Estudantes sem artigo: 30 reais